

## LEGISLAÇÃO COVID-19

14 de abril de 2020

### Diplomas publicados em Diário da República

#### a) Declaração do Estado de Emergência

- [DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 14-A/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 55/2020, 3º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-18](#)

Declara o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública

- [RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 15-A/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 55/2020, 3º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-18](#)

Autorização da declaração do estado de emergência

- [DECRETO N.º 2-A/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 57/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-20 \(Revogado pelo Decreto n.º 2-B/2020 - de 2020-04-02\)](#)

Procede à execução do estado de emergência decretado pelo Presidente da República

- [DESPACHO N.º 3545/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 57-A/2020, SÉRIE II DE 2020-03-21](#)

Determina a composição da Estrutura de Monitorização do Estado de Emergência

- [DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 17-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 66/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-04-02](#)  
Renova a declaração de estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
  
  - [RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 22-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 66/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-04-02](#)  
Autorização da renovação do estado de emergência
  
  - [DECRETO N.º 2-B/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 66/2020, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-04-02](#)  
Regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República
  
  - [DESPACHO N.º 4235-B/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 68/2020, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-04-06](#)  
Procede à nomeação das autoridades que coordenam a execução da declaração do estado de emergência no território continental
- b) Medidas adotadas no seguimento da situação epidemiológica por Covid-19, com impacto nos estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde**
- [DECRETO-LEI N.º 10-A/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 52/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-13](#)  
Estabelece medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19

**Diploma alterado** pelos:

- a) [Decreto-Lei n.º 10-E/2020 - Diário da República n.º 59/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-03-24](#)
- b) [Lei n.º 4-A/2020 - Diário da República n.º 68/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-04-06](#)
- c) [Decreto-Lei n.º 12-A/2020 - Diário da República n.º 68/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-04-06](#)
- d) [Lei n.º 5/2020 - Diário da República n.º 71-A/2020, Série I de 2020-04-10](#)
- e) [Decreto-Lei n.º 14-F/2020 - Diário da República n.º 72/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-04-13](#)

- [DECRETO-LEI N.º 10-E/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 59/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-24](#)

Cria um regime excecional de autorização de despesa para resposta à pandemia da doença COVID-19 e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março

- [LEI N.º 1-A/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 56/2020, 3º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-19](#)

Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19

**Diploma alterado** pelas:

- a) [Lei n.º 4-A/2020 - Diário da República n.º 68/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-04-06](#)
- b) [Lei n.º 4-B/2020 - Diário da República n.º 68/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-04-06](#)

- [DESPACHO N.º 3547-A/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 57-B/2020, 1.º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-22](#)

Regulamenta a declaração do estado de emergência, assegurando o funcionamento das cadeias de abastecimento de bens e dos serviços públicos essenciais, bem como as condições de funcionamento em que estes devem operar

- [DECRETO-LEI N.º 10-D/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 58/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-23](#)

Estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à epidemia da doença COVID-19 relacionadas com o setor das comunicações eletrónicas

- [DECRETO-LEI N.º 10-F/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 61/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-26](#)

Estabelece um regime excecional e temporário de cumprimento de obrigações fiscais e contribuições sociais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Diploma alterado pela [Declaração de Retificação n.º 13/2020 - Diário da República n.º 62-A/2020, Série I de 2020-03-28](#)[130835103](#)

- [DECRETO-LEI N.º 10-G/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 61/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-26](#)

Estabelece uma medida excecional e temporária de proteção dos postos de trabalho, no âmbito da pandemia COVID-19.

Diploma alterado pelos:

a) [Declaração de Retificação n.º 14/2020 - Diário da República n.º 62-A/2020, Série I de 2020-03-28](#)

b) [Decreto-Lei n.º 14-F/2020 - Diário da República n.º 72/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-04-13](#)

- [DECRETO-LEI N.º 10-H/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 61/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-26](#)

Estabelece medidas excepcionais e temporárias de fomento da aceitação de pagamentos baseados em cartões, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

- [DECRETO-LEI N.º 10-J/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 61/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-26](#)

Estabelece medidas excepcionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Diploma alterado pela [Lei n.º 8/2020 - Diário da República n.º 71-A/2020, Série I de 2020-04-10](#)

- [DECRETO-LEI N.º 10-K/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 61/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-26](#)

Estabelece um regime excepcional e temporário de faltas justificadas motivadas por assistência à família, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

- [DESPACHO N.º 3614-D/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 58/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-23](#)

Define orientações para os serviços públicos em cumprimento do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, em execução da declaração do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março

- [PORTARIA N.º 71-A/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 52-A/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-15 \(Revogada pelo Decreto-Lei N.º 10-G/2020 De 2020-03-26\)](#)

Define e regulamenta os termos e as condições de atribuição dos apoios imediatos de carácter extraordinário, temporário e transitório, destinados aos trabalhadores e empregadores afetados pelo surto do vírus COVID-19, tendo em vista a manutenção dos postos de trabalho e mitigar situações de crise empresarial.

**Nota:** *Esta Portaria foi revogada pelo Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março, mas os requerimentos solicitando apoios financeiros, entregues ao abrigo desta Portaria n.º 71-A/2020, de 15 de março, antes da entrada em vigor do referido decreto-lei, mantêm a sua eficácia, sendo analisados à luz do mesmo.*

- [DESPACHO N.º 2836-A/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 43/2020, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-02](#)

Ordena aos empregadores públicos a elaboração de um plano de contingência alinhado com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde, no âmbito da prevenção e controlo de infeção por novo Coronavírus (COVID-19)

- [DESPACHO N.º 2875-A/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 44/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-03](#)

Adota medidas para acautelar a proteção social dos beneficiários que se encontrem impedidos, temporariamente, do exercício da sua atividade profissional por ordem da autoridade de saúde, devido a perigo de contágio pelo COVID-19

- [DESPACHO N.º 3103-A/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 48/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-09](#)

Operacionaliza os procedimentos previstos no Despacho n.º 2875-A/2020, no âmbito do contágio pelo COVID-19

- [DESPACHO N.º 3298-B/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 52/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-13](#)  
Declaração de situação de alerta em todo o território nacional
- [DESPACHO N.º 3301-D/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 52-B/2020, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-15](#)  
Determina a adoção de medidas adicionais de natureza excecional para fazer face à prevenção e contenção da pandemia COVID-19
- [DESPACHO N.º 3186-B/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 49/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-10](#)  
Cria, na dependência da diretora-geral da Saúde, enquanto autoridade de saúde nacional, a Linha de Apoio ao Médico (LAM), sediada na Direção-Geral da Saúde
- [DESPACHO N.º 3219/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 50/2020, SÉRIE II DE 2020-03-11](#)  
Aquisição imediata, por todas as unidades hospitalares do Serviço Nacional de Saúde e do Ministério da Saúde, dos medicamentos, dispositivos médicos e equipamentos de proteção individual, para reforço dos respetivos stocks em 20 %
- [DESPACHO N.º 3300/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 52-B/2020, SÉRIE II DE 2020-03-15](#)  
Medida de carácter excecional e temporário de restrição do gozo de férias durante o período de tempo necessário para garantir a prontidão do SNS no combate à propagação de doença do novo coronavírus

- [\*\*DESPACHO N.º 3301/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 52-B/2020, SÉRIE II DE 2020-03-15\*\*](#)

Regras em matéria de articulação entre a assistência à família e a disponibilidade para a prestação de cuidados, como forma de garantir a continuidade da resposta do Serviço Nacional de Saúde (SNS)

- [\*\*DESPACHO N.º 3301-A/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 52-B/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-15\*\*](#)

Determina a suspensão de toda e qualquer atividade de medicina dentária, de estomatologia e de odontologia, com exceção das situações comprovadamente urgentes e inadiáveis

- [\*\*DESPACHO N.º 3903-E/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 63/2020, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE II de 2020-03-30\*\*](#)

Determina a prorrogação da suspensão de toda e qualquer atividade de medicina dentária, de estomatologia e de odontologia, com exceção das situações comprovadamente urgentes e inadiáveis

- [\*\*DESPACHO N.º 3301-E/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 52-B/2020, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-15\*\*](#)

Delega nos dirigentes máximos, órgãos de direção ou órgãos de administração, dos órgãos, organismos, serviços e demais entidades, incluindo o setor público empresarial do Ministério da Saúde, a competência para autorizar a contratação de trabalhadores para a constituição de vínculos de emprego a termo, pelo período de quatro meses, tendo em vista o reforço de recursos humanos necessário à prevenção, contenção, mitigação e tratamento da pandemia COVID-19



- [DESPACHO N.º 3427-B/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 55/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-18](#)

Suspensão das atividades letivas e não letivas e formativas presenciais no âmbito da COVID-19

- [DESPACHO N.º 3863-B/2020 – DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 62/2020, 3º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-03-27](#)

Determina que a gestão dos atendimentos e agendamentos seja feita de forma a garantir inequivocamente os direitos de todos os cidadãos estrangeiros com processos pendentes no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no âmbito do COVID-19

- [PORTARIA N.º 82/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 62-B/2020, SÉRIE I DE 2020-03-29130835147](#)

Estabelece os serviços essenciais para efeitos de acolhimento, nos estabelecimentos de ensino, dos filhos ou outros dependentes a cargo dos respetivos profissionais

- [DESPACHO N.º 3871/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 63/2020, SÉRIE II DE 2020-03-30 130821516](#)

Determina que o Instituto da Segurança Social e as ARS ficam autorizados a celebrar os contratos-programa, para o ano de 2020, previstos no anexo ao presente despacho, e a assumir os compromissos respetivos, com vista a aumentar a capacidade de respostas da RNCCI

- [PORTARIA N.º 82-C/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 64/2020, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-03-31](#)

Cria uma medida de apoio ao reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde, de natureza temporária e excepcional, para assegurar a capacidade de resposta das instituições públicas e do setor solidário com atividade na área social

e da saúde, durante a pandemia da doença COVID-19, e introduz um regime extraordinário de majoração das bolsas mensais do «Contrato emprego-inserção» (CEI) e do «Contrato emprego-inserção+» (CEI+) em projetos realizados nestas instituições

- [DESPACHO N.º 4024-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 65/2020, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-04-01](#)

Adota medidas de carácter extraordinário, temporário e transitório, de resposta à epidemia SARS-CoV-2 no âmbito da atividade de transporte de doentes

- [PORTARIA N.º 85/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 67/2020, SÉRIE I DE 2020-04-03](#)

Procede à primeira alteração à [Portaria n.º 390/2019](#), de 29 de outubro (Procede à quarta alteração à [Portaria n.º 224/2015](#), de 27 de julho - estabelece o regime jurídico a que obedecem as regras de prescrição e dispensa de medicamentos e produtos de saúde e define as obrigações de informação a prestar aos utentes)

- [PORTARIA N.º 85-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 67/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-04-03](#)

Define e regulamenta os termos e as condições de atribuição dos apoios de carácter extraordinário, temporário e transitório, destinados ao setor social e solidário, em razão da situação epidemiológica do novo coronavírus - COVID 19, tendo em vista apoiar as instituições particulares de solidariedade social, cooperativas de solidariedade social, organizações não-governamentais das pessoas com deficiência e equiparadas no funcionamento das respostas sociais

- [LEI N.º 4-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 68/2020, 3º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-04-06](#)

Procede à primeira alteração à [Lei n.º 1-A/2020](#), de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, e à segunda alteração ao [Decreto-Lei n.º 10-A/2020](#), de 13 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19
- [LEI N.º 4-B/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 68/2020, 3º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-04-06](#)

Estabelece um regime excepcional de cumprimento das medidas previstas nos Programas de Ajustamento Municipal e de endividamento das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, e procede à segunda alteração à [Lei n.º 1-A/2020](#), de 19 de março
- [DECRETO-LEI N.º 12-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 68/2020, 3º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-04-06](#)

Estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19
- [PORTARIA N.º 89/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 69/2020, SÉRIE I DE 2020-04-07](#)

Adota medidas excecionais, decorrentes da epidemia COVID-19, relativas às formalidades aplicáveis à produção, armazenagem e comercialização, com isenção do imposto, de álcool destinado aos fins previstos no n.º 3 do artigo 67.º do Código dos Impostos Especiais de Consumo (CIEC)

- [\*\*DESPACHO N.º 4270-C/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 69/2020, 3º SUPLEMENTO, SÉRIE II DE 2020-04-07\*\*](#)  
Determina as medidas de carácter excecional e temporário de fornecimento de medicamentos dispensados por farmácia hospitalar em regime de ambulatório, a pedido do utente, através da dispensa em farmácia comunitária ou da entrega dos medicamentos no domicílio
- [\*\*DESPACHO N.º 4299/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 70/2020, SÉRIE II DE 2020-04-08\*\*](#)  
Cria a Comissão de Acompanhamento da Resposta Nacional em Medicina Intensiva para a COVID-19 e designa os membros que a integram
- [\*\*PORTARIA N.º 90-A/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 71/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-04-09\*\*](#)  
Cria um regime excecional e temporário relativo à prescrição eletrónica de medicamentos e respetiva receita médica, durante a vigência do estado de emergência em Portugal, motivado pela pandemia da COVID-19
- [\*\*LEI N.º 5/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 71-A/2020, SÉRIE I DE 2020-04-10\*\*](#)  
Quarta alteração, por apreciação parlamentar, ao [Decreto-Lei n.º 10-A/2020](#), de 13 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID-19
- [\*\*LEI N.º 7/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 71-A/2020, SÉRIE I DE 2020-04-10\*\*](#)  
Estabelece regimes excecionais e temporários de resposta à epidemia SARS-CoV-2, e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 10-I/2020, de 26 de março, e à quarta alteração à Lei n.º 27/2007, de 30 de julho

- [LEI N.º 8/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 71-A/2020, SÉRIE I DE 2020-04-10](#)  
Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao [Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março](#), que estabelece medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
- [DESPACHO N.º 4396/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 71-A/2020, SÉRIE II DE 2020-04-10](#)  
Prorroga os efeitos do Despacho n.º 3301/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 52, de 15 de março de 2020, que estabelece regras aplicáveis aos profissionais de saúde, com filho ou outros dependentes a cargo menores de 12 anos
- [DECRETO-LEI N.º 14-D/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 72/2020, 1º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-04-13](#)  
Reforça a proteção na parentalidade, dos trabalhadores que exercem funções públicas integrados no regime de proteção social convergente
- [DECRETO-LEI N.º 14-E/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 72/2020, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-04-13](#)  
Estabelece um regime excecional e temporário para a conceção, o fabrico, a importação, a comercialização nacional e a utilização de dispositivos médicos para uso humano e de equipamentos de proteção individual
- [DECRETO-LEI N.º 14-F/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 72/2020, 2º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2020-04-13](#)  
Estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19

- [RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 22/2020 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 73/2020, SÉRIE I DE 2020-04-14](#)

Prorroga a reposição, a título excecional e temporário, do controlo de pessoas nas fronteiras, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

## Indicações técnicas da Direção-Geral da Saúde

### a) Normas e Orientações da Direção-Geral da Saúde

- [NORMA N.º 001/2020, DE 16/03/2020](#)  
COVID-19: Primeira Fase de Mitigação – Medidas Transversais de Preparação.
- [NORMA N.º 002/2020, DE 16/03/2020](#) **Revogada**  
COVID-19: Infecção por SARS-CoV-2 (COVID-19) – Cuidados *post mortem*, autópsia e casas mortuárias.
- [NORMA N.º 003/2020, DE 16/03/2020](#) atualizada a 22/03/2020  
Infecção por SARS-CoV-2 (COVID-19) – Farmácias comunitárias
- [NORMA N.º 004/2020 DE 23/03/2020](#)  
COVID-19: FASE DE MITIGAÇÃO - Abordagem do Doente com Suspeita ou Infecção por SARS-CoV-2.
- [NORMA N.º 005/2020 DE 26/03/2020](#)  
FASE DE MITIGAÇÃO – Resposta em Medicina Intensiva.
- [NORMA Nº 006/2020 de 29/03/2020](#)  
Infecção por SARS-CoV-2 (COVID-19) – Distribuidores por grosso e fabricantes de medicamentos de uso humano.

- [\*\*NORMA N.º 007/2020 DE 29/03/2020\*\*](#)  
Prevenção e Controlo de Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19): Equipamentos de Proteção Individual (EPI). **Revoga a Orientação n.º 003/2020 de 30/01/2020.**
- [\*\*NORMA N.º 008/2020 de 28/03/2020 COVID-19\*\*](#)  
FASE DE MITIGAÇÃO – Doentes com Doença Renal Crónica em Hemodiálise. **Revoga a Orientação n.º 017/2020 de 25/03/2020.**
- [\*\*NORMA N.º 009/2020 DE 02/04/2020\*\*](#)  
COVID-19: Fase de Mitigação – Reconfiguração dos Cuidados de Saúde na Área da Oncologia
- [\*\*ORIENTAÇÃO N.º 002A/2020 DE 25/01/2020\*\*](#) **Revogada**  
Doença pelo novo Coronavírus (COVID-19) – Nova definição de caso
- [\*\*ORIENTAÇÃO N.º 003/2020 DE 30/01/2020\*\*](#) **Revogada** pela [\*\*NORMA N.º 007/2020 DE 29/03/2020\*\*](#)  
Prevenção e Controlo de Infeção por novo Coronavírus (2019-nCoV)
- [\*\*ORIENTAÇÃO N.º 006/2020 DE 26/02/2020\*\*](#)  
Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19) – Procedimentos de prevenção, controlo e vigilância em empresas
- [\*\*ORIENTAÇÃO N.º 007/2020 DE 10/03/2020\*\*](#) **Revogada**  
Infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) – COVID-19 – Eventos de Massas
- [\*\*ORIENTAÇÃO Nº 009/2020 DE 11/03/2020\*\*](#) **Revogada**  
COVID-19: Fase de Mitigação – Procedimentos para Estruturas Residenciais para



Idosos (ERPI), Unidades de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) da Rede Nacional de Cuidados Continuados (RNCCI) e outras respostas dedicadas a pessoas idosas; instituições de acolhimento de crianças e jovens em risco

- [\*\*ORIENTAÇÃO N.º 010/2020 DE 16/03/2020\*\*](#)

Isolamento por SARS-COV-2 (COVID-19) – Distanciamento Social e Isolamento

- [\*\*ORIENTAÇÃO N.º 011/2020 DE 17/03/2020\*\*](#)

Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19) – Medidas de prevenção da transmissão em estabelecimentos de atendimento ao público

- [\*\*ORIENTAÇÃO N.º 012/2020 DE 19/03/2020\*\*](#)

Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19) – Recolha, Transporte e Tratamento dos Resíduos Hospitalares

- [\*\*ORIENTAÇÃO N.º 013/2020 DE 21/03/2020\*\*](#)

Profissionais de Saúde com Exposição a SARS-CoV-2 (COVID-19)

- [\*\*ORIENTAÇÃO N.º 014/2020 DE 21/03/2020\*\*](#)

Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19) – Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares

- [\*\*ORIENTAÇÃO N.º 015/2020 DE 23/03/2020\*\*](#)

COVID-19: Diagnóstico Laboratorial

- [ORIENTAÇÃO N.º 017/2020 DE 25/03/2020](#) (**Revogada** pela [Norma nº 008/2020 de 28/03/2020 COVID-19](#))  
COVID-19: FASE DE MITIGAÇÃO - Doentes com Doença Renal Crónica em Hemodiálise
- [ORIENTAÇÃO N.º 018/2020 DE 30/03/2020](#)  
COVID-19: FASE DE MITIGAÇÃO – Gravidez e Parto
- [ORIENTAÇÃO N.º 019/2020 DE 03/04/2020](#)  
COVID-19: FASE DE MITIGAÇÃO – Utilização de Equipamentos de Proteção Individual por Pessoas Não-Profissionais de Saúde
- [ORIENTAÇÃO Nº 020/2020 DE 03/04/2020](#)  
COVID-19: FASE DE MITIGAÇÃO – Cuidados de Reabilitação e Respiratórios Domiciliários
- [Orientação nº 021/2020 de 06/04/2020](#)  
COVID-19: FASE DE MITIGAÇÃO – Terapia Nutricional no Doente com COVID-19

**b) Despachos da Direção-Geral da Saúde**

- [DESPACHO N.º 004/2020 de 05/02/2020](#)  
Atualização da Task-Force para a Infecção por novo Coronavírus COVID-19
- [DESPACHO N.º 005/2020 de 21/02/2020](#)  
Atualização da Task Force para a operacionalização e a implementação de medidas para prevenção e controlo da infeção por novo Coronavírus – COVID-19 previstas no plano de contingência

- **[DESPACHO N.º 006/2020 de 17/03/2020](#)**

Atualização da Task Force para a operacionalização e a implementação de medidas para prevenção e controlo da infeção por novo Coronavírus – COVID-19 previstas no plano de contingência

- **[DESPACHO N.º 007/2020 DE 03/04/2020](#)**

Atualização da Task Force para a operacionalização e a implementação de medidas para prevenção e controlo da infeção por novo Coronavírus – COVID-19 previstas no plano de contingência



RUA S. JOÃO DE BRITO, 621 L32  
4100-455 PORTO - PORTUGAL  
T +351 222 092 350  
GERAL@ERS.PT  
WWW.ERS.PT

© Entidade Reguladora da Saúde, Porto, Portugal, 2020

A reprodução de partes do conteúdo deste documento é autorizada, exceto para fins comerciais, desde que mencionando a ERS como autora, o título do documento, o ano de publicação e a referência "Porto, Portugal".

Na execução deste documento foi atendida a privacidade dos titulares de dados pessoais. O tratamento destes dados cumpriu as normas relativas à sua proteção, nomeadamente as constantes do Regulamento Geral de Proteção de dados (RGPD).